



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 30, de 04 de Março de 2024.**

*"Dispõe sobre Autorização De Despesa Com Viagem e toma outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Decreto 04/2017 e Lei Municipal nº 1.768/2021. CONSIDERANDO o Proc. Administrativo 032/2024 o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins. R E S O L V E: Art. 1º - Conceder a Sra. Patricia Castro Ferreira, servidora deste município, matrícula funcional N°4896, para empreender viagem a PALMAS - TO, para o evento Compromisso Tocantinense Criança Alfabetizada. Considerando que foram solicitadas e concedidas as diárias referentes a 02 (duas) pernoites e que o evento termina no dia 29 de fevereiro de 2024 as 18 horas. Solicito a concessão de 1 (uma) diária referente ao dia 29 de fevereiro de 2024. Art. 2º - Fica autorizado conceder 01 diaria no valor unitário de R\$ 100,00, com valor total de R\$ 100,00 para custeio de despesas com alimentação. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal